



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 335/2017

João Pessoa, 15 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Protocolo TRT n. 13103/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410) em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Areia/PB, para realizar as audiências da pauta extra na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 18 de setembro de 2017, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme ATO SCR n. 100/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente